CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, PARA APRECIAÇÃO DE RECURSO APRESENTADO POR CHAPA PARA INSCRIÇÃO COM A FINALIDADE DE CONCORRER AO PLEITO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS, SUBSCRITO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA ANTONIO BAUER MACIEL BATISTA, REALIZADA EM DEZENOVE DE ABRIL DE 2012, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

Às dezessete horas do dia dezenove de abril de dois mil e doze, na sede do Conselho Federal de Odontologia, situado na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto dois mil trezentos e dezesseis, Rio de Janeiro - RJ reuniu-se a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, para apreciação do recurso apresentado perante o Conselho Federal de Odontologia, pelo Cirurgião-Dentista Antonio Bauer Maciel Batista, com a finalidade de concorrer ao pleito do Conselho Regional de Odontologia de Goiás. Presentes o Presidente Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, o Vice-Presidente Emanuel Dias de Oliveira e Silva, o Secretário-Geral José Mário Morais Mateus e o Tesoureiro Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira. No recurso, alega o requerente, que no dia nove de abril de dois mil e doze, fora protocolado o pedido de inscrição de chapa para concorrer à renovação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, para o Biênio dois mil e doze/dois mil e quatorze. Junto, anexou extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, realizada no dia dez de abril de dois mil e doze, onde são apontados os motivos pelos quais não foi homologada a inscrição da chapa apresentada pelo requerente, Cirurgião-Dentista Antonio Bauer Maciel Batista. Dentre os motivos alegados, o primeiro refere-se ao fato de que o candidato ao cargo de suplente, Cirurgião-Dentista Bruno Soares Lisboa não possui ainda três anos de inscrito no referido Conselho Regional, bem como se encontra em débito com a quarta parcela do exercício de dois mil e onze, e, em débito total com a anuidade do ano de dois mil e doze. Outro motivo alegado refere-se ao fato da candidata ao cargo de efetiva, Cirurgiã-Dentista Graciara Matos de Azevêdo ser devedora da quarta e quinta parcelas da anuidade de dois mil e doze. Apresenta, ainda, como motivo do não deferimento da chapa que a candidata ao cargo de suplente, Cirurgiã-Dentista Suzana Cardoso Moreira encontra-se em débito com a anuidade de dois mil e doze; e o candidato ao cargo de suplente, Cirurgião-Dentista Marcelo Rodrigues Silveira encontra-se em débito com a quarta e quinta parcelas da anuidade de dois mil e doze. Em contrarrazões o Conselho Regional de Odontologia de Goiás ratifica seu posicionamento conforme a Ata da Reunião Extraordinária realizada em dezesseis de abril do corrente ano. Após a devida análise de toda a documentação ora apresentada, a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia entende que o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, com base no Regimento Eleitoral vigente na Autarquia, e no intuito da defesa da Democracia, agiu corretamente ao conceder prazo para substituição dos integrantes da referida chapa, o que fora feito em relação aos Cirurgiões-Dentistas Bruno Soares Lisboa e Suzana Cardoso Moreira, já substituídos pelos Cirurgiões-Dentistas Karoline Santana Silva e Adriano de Castro Rocha, ficando pendente apenas a questão de possível inadimplência dos Cirurgiões-Dentistas Graciara Matos de Azevêdo e Marcelo Rodrigues Silveira. Em face do que dispõe a Consolidação das Normas para Procedimento nos Conselhos de Odontologia, encontram-se os dois cirurgiões-dentistas acima citados apenas com parcelamento em dia, sendo, portanto, considerados quites. A Diretoria deliberou determinar o deferimento da chapa, cujo recurso está sendo apreciado em função da livre e sadia concorrência entre os interessados em dirigir o Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no próximo Biênio. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Antônio Márcio Coimbra, Superintendente-

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA EM 19/04/2012, NO RIO DE JANEIRO (RJ)).

- continuação -

Executivo redigi a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores. Rio de Janeiro (RJ), dezenove de abril de dois mil e doze.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

EMANUEL DIAS DE OLIVEIRA E SILVA, CD
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD
TESOUREIRO

ANTÔNIO MARCIO COIMBRA
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO

AMC/dmm.